

Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600





Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

## Sumário

1.	Introdução3	
2.	Objetivos4	
3.	Equilíbrio Atuarial5	
4.	Modelo de Gestão:5	
	4.1. Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores: 5	
5.	Estratégia de Alocação de Recursos:6	
	5.1. Segmentos de Aplicação: 6	
	5.2. Objet <mark>ivos da Alocação de Rec</mark> ursos:	
	5.3. Faixa <mark>s de Alocação de Recurs</mark> os:	
6.	Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos	
7.	Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a sele dos investimentos)	ção
8.	Gerenciamento de Riscos:9	
9.	Responsável pela Gestão de Recursos:10	
10.	Disposições Gerais:	
	A100.	
	1891 4 1929	



Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

# Introdução

Os investimentos do RPPS do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – Bom Previ – RJ, obedecem às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da Entidade, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.





Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

## **Objetivos**

A Política de Investimentos possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – Bom Previ – RJ, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos. Tratará, também, da busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.





Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

# **Equilíbrio Atuarial**

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2011, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços IPCA / INPC.

## Modelo de Gestão:

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS de Bom Jardim, pode ser adotada a gestão própria, mista ou por entidade credenciada, de acordo com a realidade a Entidade, como também as instruções contidas na Resolução 3.922/10.

Caso seja admitida a hipótese de administração de recursos gerida por entidade credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e escolhida por meio de processo seletivo, os critérios que serão adotados para sua contratação serão, obrigatoriamente, os abaixo discriminados, sem prejuízo de outros que, porventura, venham a ser adotados e escolhidos por essa Entidade:

- i) Solidez patrimonial da entidade;
- ii) Por volume de recursos administrados;
- iii) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros;
- iv) Experiência na gestão de recursos de RPPS; e
- v) Experiência na Gestão de Previdência Pública.

As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registradas na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores:

Visite a página do Bom Previ na internet: www.bomprevi.rj.gov.br



Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o RPPS de Bom Jardim elaborará relatórios trimestrais detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- 3) Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados.

# Estratégia de Alocação de Recursos:

## Segmentos de Aplicação:

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/10, definidas abaixo:

- 1. Segmento de Renda Fixa
- 2. Segmento de Renda Variável
- 3. Segmento de Imóveis

## Objetivos da Alocação de Recursos:

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.



Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

## Faixas de Alocação de Recursos:

## Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

Renda Fixa	Limite Mínimo de alocação de recursos	Limite Máximo de alocação de recursos	Limite de alocação por PL do Fl	Limite de alocação de recursos do RPPS
Título Público Federal	0%	100%	- 14	
FI/FIC ex <mark>clusiv</mark> amente em TPF (IMA ou Idka)	0%	100%	25%	
Operações Compromissadas TPF	0%	15%		17
FI/FIC Renda Fixa ou Referenciado (IMA ou Idka)	0%	80%	25%	20%
FI/FIC de Renda Fixa ou REF qualquer (com exceção de crédito privado).	0%	30%	25%	20%
Poupança	0%	20%	_	H-1
FI Direitos Creditórios Aberto	0%	15%	25%	
FI Direitos <mark>Cred</mark> itórios Fechado ou FI/FIC de Renda Fixa ou REF crédito privado	0%	5%	25%	2

## Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº.: 3.922/10, a saber:



Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

Renda Variável	% Máximo dos Recursos Garantidores	Limite Mínimo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite Máximo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite de alocação por PL do Fl	Limite de alocação de recursos do RPPS
FI/FIC em ações indexado (Ibovespa/IBRX)		0%	30%	25%	20%
FI/FIC em índices de ações referenciados em Ibovespa, IBrX, IBrX-5)		0%	20%	25%	_
Outros FI/FIC em ações	30%	0%	15%	25%	_
FI/FIC Multimercado sem alavancagem	1000	0%	5%	25%	
FI em participações (fechado)	74 TO	0%	5%	25%	
FI Imobiliários	3.7	0%	5%	25%	_

# Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, a Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Jardim – RJ, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.

# Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos)

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS de Bom Jardim, RJ.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Jardim, RJ, serão aplicados com a estrita observância

Visite a página do Bom Previ na internet: www.bomprevi.rj.gov.br



Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:

- a) Títulos Públicos Federais;
- b) Fundos de Investimentos Financeiros.
- c) Caderneta de Poupança
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.
- c) A performance será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo benchmark.

## Gerenciamento de Riscos:

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor n\u00e3o honrar seus compromissos;
- Risco sistêmico ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao governo;
- Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo;
- Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.



Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS de Bom Jardim pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do RPPS de Bom Jardim, RJ.

# Responsável pela Gestão de Recursos:

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS								
Segmento	Nome	CPF	Cargo					
Renda Fixa Renda Variável	Vítor José de Lourenço	<mark>743.614.3</mark> 07-72	Diretor - Presidente					

# Disposições Gerais:

A composição do *portifólio* constará de documento anexo à presente política de investimentos.

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

Além disso, a política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contadas da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Visite a página do Bom Previ na internet: www.bomprevi.rj.gov.br



Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122 Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000 CNPJ Nº 04.539.825/0001-30 Tel.: (22) 2566-3600

BOM JARDIM, RJ, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

## VITOR LOURENÇO DIRETOR – PRESIDENTE

## PARECER

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INST. DE PREV. SERV. PUB. MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ – BOM PREVI, APÓS A ANÁLISE DA POLÍTICADE INVESTIMENTO DE 2011, OBJETO DO PRESENTE DOCUMENTO, OPINA POR SUA APROVAÇÃO. SEGUEM AS ASSINATURAS.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTROLE INTERNO

PRESIDENTE DO SINSEP-RJ

1º MEMBRO

2º MEMBRO

3º MEMBRO